

n.º 1005 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 69 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA Nº 230 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 433 de 07 de maio de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 224/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/41234 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 824118**

#### **PORTARIA N.º 630 DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela Portaria n.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria n.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 847 de 10 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria 65 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela Portaria n.º 229 de 05 de março de 2022, prorrogado pela n.º 415 de 07 de maio de 2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 225/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 824110**

#### **PORTARIA N.º 628 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 redesignado pela Portaria 389 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 458 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 662 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 878 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1001 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 68 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA Nº 208 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 434 de 07 de maio de 2022. CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 223/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 824111**

#### **PORTARIA N.º 622 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria n.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela Portaria n.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 881 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1013 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº80 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA Nº 231 de 05 de março de 2022. PORTARIA Nº 427 de 07 de maio de 2022. CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 217/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 824102**

#### **PORTARIA N.º 612 DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 459 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 643 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 854 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1024 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 87 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 225 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 422 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 196/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 824103**

#### **PORTARIA N.º 626 DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 717 de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.O.E. 34.523, de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria n.º 515 de 20 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 686 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela portaria n.º 886 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1032 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº74 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela Portaria n.º 209 de 10 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 417 de 07 de maio de 2022. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 221/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SO-